



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 068/2024, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 3.259/2024, cujo objeto é a contratação de artistas credenciados no Chamamento Público n.º 009/2021, para apresentação e prestação de serviço nos eventos “Cordas em Tom”, “Festival de Jaboticaba” e “Natal”, no valor total de R\$ 17.083,00 (dezesete mil e oitenta e três reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 11 de outubro de 2024.

**Thiago Zandona Vasconcellos**  
Secretário Municipal de Administração